

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 006/2025

AUTOR	Vereador: SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
--------------	---

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação – SEMED: O valor de **R\$ 5.000,00** (Nove Mil Reais), no Projeto/Atividade: 2.055, **Natureza de Despesa:** 3.3.50.43.

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

Objetivo: Instalação de portão, recuperação da calha do pátio coberto, reforma de calçada externa e cobertura da rampa de acessibilidade. da sala de atendimento clínico.

Justificativa: A APAE nesses últimos 33 anos vem sendo a entidade filantrópica de cunho social, educacional, preventivo e clínico, que tem como premissa integrar seus pacientes na família e na sociedade à qual pertencem, nossa clientela é formada por cidadãos e cidadãs na faixa etária de 7 a 69 anos, com serviços de: AEE, educação física, EJA, projetos educacionais, iniciação a informática, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia. E é objetivando dar qualidade de vida a essas pessoas que a APAE propõe os serviços para a reforma nas dependências da APAE, que não só embelezará o ambiente como o deixará aconchegante, proporcionando bem-estar e salubridade aos nossos alunos. Com o intuito de melhorar a assistência prestada é que necessitamos das Emendas Impositivas dos Pares desta Casa de Leis.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMED, no valor de **R\$ 5.000,00**, na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORA SANDRA	06	19/12/2025
ID: 534726	Processo	Documento
CRC: 79375E97		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 19/12/2025 12:06:32	Finalização: 19/12/2025 12:08:04	
MD5: 31F7E52C906DDD8B2BAFE44DAA376E44		
SHA256: 8FEDC5667595DD3F95AC259402F1DB069EE86F753F13D16243178D306C6F5070		

Súmula/Objeto:

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	19/12/2025 12:07:38
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	19/12/2025 12:07:23
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	20/12/2025 14:36:06
--	--------------------------------	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534726 e o CRC 79375E97.